



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0027 / 2018 - LOA**

Data: 16/10/2018  
Hora: 10:09  
Página: 1 de 1

## **ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

### **EMENTA**

Ações de Proteção Social Especial Eduardo Barbosa

### **MODALIDADE DA EMENDA**

Comissão

### **TIPO DE EMENDA**

Aprop.- Acréscimo

### **LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

### **COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

### **ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento da Seguridade Social

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

FNAS

### **FUNCIONAL / ACÃO / SUBTÍTULO**

08.244.2037.219F.0001

Ações de Proteção Social Especial

Nacional

### **ESPECIFICAÇÃO DA META**

Ente federado apoiado(unidade)

### **QUANTIDADE**

27

### **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	41 Transf Municípios - Fdo a Fdo	2	700.000.000
TOTAL .....			700.000.000

### **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	1	700.000.000
TOTAL .....						700.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa recompor a proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, tendo como parâmetro os valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com vistas à consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Caso não se altere os valores para as ações de proteção social especial, para o ano de 2019, o impacto da redução de cerca de 57% em relação ao que o CNAS discutiu e aprovou, poderá se traduzir em redução nas modalidades de média e alta complexidade, conforme dados abaixo:

Na média complexidade, os atendimentos nos CREAS se reduziriam de 2 milhões e 200 mil atendimentos para 980 mil pessoas atendidas, sendo crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de exploração sexual e de trabalho infantil. As abordagens de rua seriam reduzidas de 1 milhão e 500 mil/ano para 650 mil/ano, com a redução de 400 equipes de abordagem.

Na alta complexidade, haveria uma redução de 133 mil vagas em abrigos, sendo: 39 mil crianças e adolescentes, 58 mil idosos e 27 mil adultos desabrigados ou em situação de rua.

A preocupação do CNAS vai ao encontro da preocupação do órgão gestor. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), "o orçamento discricionário [da pasta] não acompanhou o aumento da demanda pelas políticas" da área social, sendo que "o valor de 2019 é o menor, em termos reais, da história do orçamento do ministério desde 2004".

Na visão do MDS, a redução verificada na proposta do Poder Executivo acarretará o "comprometimento dos CRAS e CREAS (redução em mais de 50% dos recursos em comparação a 2013)", e que o "corte pode representar a falta de atendimento de mais de 10 milhões de pessoas" dentre os aproximadamente 20 milhões de atendimentos anuais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

### **AUTOR DA EMENDA**

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência